

DECRETO Nº. 3.867, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.016.

**ORGANIZA A ESCALA DE
PLANTÃO DAS FARMÁCIAS E
DROGARIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, Prefeito municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aprovada a escala de plantões das Farmácias e Drogarias do Município de Colina para o ano de 2.017, com o horário estipulado até as 21h00min, conforme calendário em anexo.

Art. 2º - Havendo o descumprimento total ou parcial do disposto no artigo anterior, será aplicada penalidade nos termos do inciso XIII, artigo 1º, Lei Municipal nº. 2.426/03.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, realize as anotações de estilo, encaminhando-se cópia do presente a cada uma das farmácias, drogarias e comércio de medicamentos do município de Colina, para que dêem cumprimento ao disposto neste Decreto.

Prefeitura Municipal de Colina, 30 de Dezembro de 2.016.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrado na Secretaria competente e publicado por afixação no quadro de avisos desta municipalidade.

CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR

Responsável pelos Atos Administrativos

(Designado)

CALENDÁRIO DE PLANTÕES DAS FARMÁCIAS E DROGÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2017.

DECRETO nº 2.873, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.007.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE FARMÁCIAS, DROGARIAS E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EM GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE TODAS AS FARMÁCIAS, DROGARIAS E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE COLINA SERÁ, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08:00 ÀS 19:00 HORAS, AOS SÁBADOS, SERÁ DAS 08:00 ÀS 13:00 HORAS, SENDO QUE O ESTABELECIMENTO QUE ESTIVER DE PLANTÃO DEVERÁ FUNCIONAR ATÉ ÀS 21:00 HORAS, HAVENDO PLANTÃO À DISTÂNCIA APÓS ESSE HORÁRIO, NOS DOMINGOS E FERIADOS O ESTABELECIMENTO QUE ESTIVER DE PLANTÃO, DEVERÁ FUNCIONAR ATÉ ÀS 21:00 HORAS E APÓS, HAVERÁ APENAS O PLANTÃO À DISTÂNCIA.

2017	SANTA IZABEL	SÃO JOSÉ	AVENIDA	NOVA ALIANÇA	COMPRE MAIS	TOTAL
Cadastro Fiscal	42290000-0	00396501-0	48200200-0	55310700-0	55480700-0	56990800-0
TELEFONES						
Comercial	3341-1443	3341-1178	3341-8263	3341-2023	3341-3890	3341-4760
Residencial	3341-1575	3341-1744	3341-4512	3341-3035	3341-1785	3341-1367

2017	SANTA THEREZINHA	HIKARI	SETE	NOVA ALIANÇA FILIAL	DS FARMA
Cadastro Fiscal	58480900-0	62691200-0	72691500	720515000	760416000
TELEFONES					
Comercial	3341-1191	3341-1059	3341-0433	3341-3373	
Residencial	3341-2066	9135-9012	3341-2266	3341-3035	(17) 3323-9894

FARMÁCIA/DROGARIA	PERÍODO
NOVA ALIANÇA	07/01 À 13/01
COMPRE MAIS	14/01 À 20/01
TOTAL	21/01 À 27/01
HIKARI	28/01 À 03/02
DROGA SETE	04/02 À 10/02
NOVA ALIANÇA FILIAL	11/02 À 17/02
SANTA IZABEL	18/02 À 24/02
SÃO JOSÉ	25/02 À 03/03
AVENIDA	04/03 À 10/03
SANTA TEREZINHA	11/03 À 17/03
NOVA ALIANÇA	18/03 À 24/03
COMPRE MAIS	25/03 À 31/03
TOTAL	01/04 À 07/04
HIKARI	08/04 À 14/04
DROGA SETE	15/04 À 21/04
NOVA ALIANÇA FILIAL	22/04 À 28/04
DS FARMA	29/04 À 05/05
SANTA IZABEL	06/05 À 12/05
SÃO JOSÉ	13/05 À 19/05
AVENIDA	20/05 À 26/05
SANTA TEREZINHA	27/05 À 02/06
NOVA ALIANÇA	03/06 À 09/06
COMPRE MAIS	10/06 À 16/06
TOTAL	17/06 À 23/06
HIKARI	24/06 À 30/06
DROGA SETE	01/07 À 07/07
NOVA ALIANÇA FILIAL	08/07 À 14/07
DS FARMA	15/07 À 21/07
SANTA IZABEL	22/07 À 28/07
SÃO JOSÉ	29/07 À 04/08
AVENIDA	05/08 À 11/08
SANTA TEREZINHA	12/08 À 18/08
NOVA ALIANÇA	19/08 À 25/08
COMPRE MAIS	26/08 À 01/09
TOTAL	02/09 À 08/09
HIKARI	09/09 À 15/09
DROGA SETE	16/09 À 22/09
NOVA ALIANÇA FILIAL	23/09 À 29/09
DS FARMA	30/09 À 06/10
SANTA IZABEL	07/10 À 13/10
SÃO JOSÉ	14/10 À 20/10
AVENIDA	21/10 À 27/10
SANTA TEREZINHA	28/10 À 03/11

NOVA ALIANÇA	04/11 À 10/11
SANTA IZABEL	11/11 À 17/11
SÃO JOSÉ	18/11 À 24/11
AVENIDA	25/11 À 01/12
SANTA TEREZINHA	02/12 À 08/12
NOVA ALIANÇA	09/12 À 15/12
COMPRE MAIS	16/12 À 22/12
TOTAL	23/12 À 29/12
HIKARI	30/12 À 05/01/2018
PLANTÕES SUJEITOS A ALTERAÇÕES NO ANO VIGENTE, CONFORME INCLUSÕES E EXCLUSÕES DE DROGARIAS E FARMÁCIAS NO MUNICÍPIO	